

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 04 DE MARÇO DE 2004.

ANO IX - Nº
905

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9725, DE 03 DE MARÇO DE 2004

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor ANTONIO MARANGON, Presidente do SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que cabe à Administração Municipal receber com as honras de que são merecidas as personalidades que nos visitam, dos mais variados setores, sejam elas da área religiosa, artística, política, militar, científica, educacional, esportiva, entre outras; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, nesta data, senhor Antonio Marangon, natural de Bilac, Estado de São Paulo, entre a sua formação e vida profissional é Bacharel em Ciências Contábeis, Pós-Graduado em Contabilidade para Gestão Empresarial, Professor em Biologia, Ciências Físicas e Biológicas e Matemática, Professor Efetivo Nível III, da Secretaria de Educação do Estado, foi diretor de Unidade da FEBEM, Diretor da AESCON-SP e SESCON-SP, Conselheiro da Associação Comercial do Estado de São Paulo - Distrital Penha, Presidente do Rotary Club de São Paulo - Penha, diretor da Associação Comercial de São Paulo, Governador Assistente Área I do Distrito 4430 do Rotary Internacional e sócio diretor da firma Pena de Ouro Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., desde 1972; e

CONSIDERANDO - que o Presidente do SESCON-SP também é vice-presidente da FENACON, Diretor Administrativo do CENHA - Centro Social N. Sra. da Penha, Presidente da 5a. Turma de Vogais da Junta Comercial do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante vem a Bauru, nesta data, empossar o sr. Paulo Roberto Martinello como Diretor Regional do SESCON-SP, o que é motivo de alegria para a nossa comunidade, especialmente às pessoas vinculadas às entidades aqui mencionadas,

D E C R E T A

Art. Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor ANTONIO MARANGON, Presidente do SESCON-SP.

Bauru, 03 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9726, DE 03 DE MARÇO DE 2004

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor MARCELO MANHÃES DE ALMEIDA, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que uma das atribuições do Poder Público Municipal é receber com as devidas honras as personalidades que nos visitam; e

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo senhor doutor Marcelo Manhães de Almeida, que visita Bauru nesta data, é advogado, formado em 1986 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP -, do Largo São Francisco, com curso intensivo de Economia na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE-USP; cursos de Especialização em Direito Contratual e Tributário - Centro de Extensão Universitária; e Pós Graduação em Negócios Imobiliários, CENAP-FAAP, em 1999; e

CONSIDERANDO - que o Ilustre visitante, na vida profissional, cumpriu estágio no Escritório de Advocacia von Ademek S/C, de 1982 a 1986, e desde 1987, atua com seu próprio escritório de advocacia; e

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Presidente da JUCESP participou como Conselheiro da Associação Comercial de São Paulo, do Conselho Municipal de Valores Mobiliários da Prefeitura Municipal de São Paulo e como segundo tesoureiro da Associação das Nações Unidas-Brasil (ONU/Brasil); e

CONSIDERANDO - que entre outras atividades, o senhor Marcelo Manhães de Almeida é Vice-Presidente da Mesa de Debates de Direito Imobiliário - MDDI -, Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - exercendo atualmente a sua Presidência; colaborador do Boletim de Direito Imobiliário (Diário das Leis) e colaborador como palestrante do Sindicato dos Corretores do Estado de São Paulo - SCIESP; e

CONSIDERANDO - que o Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo vem a Bauru, nesta data, participar da posse de Paulo Roberto Martinello como Diretor Regional do SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - e que a sua permanência entre nós é considerada motivo de júbilo para os bauruenses, especialmente os integrantes das entidades às quais está vinculado,

D E C R E T A

Art. Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor MARCELO MANHÃES DE ALMEIDA, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bauru, 03 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

ERRATA

No Projeto de Lei nº 13/04, publicado no Diário Oficial do dia 28/02/2004, edição nº 903.

Onde se lê:

Art. 2º - A compensação observará os valores constantes das avaliações da área, anexadas ao processo administrativo nº 24350/03-PMB, bem como os valores devidos ao DAE pela COHAB, objeto do processo administrativo nº 12314/20-DAE.

Leia-se:

Art. 2º - A compensação observará os valores constantes das avaliações da área, anexadas ao processo administrativo nº 24350/03-PMB, bem como os valores devidos ao DAE pela COHAB, objeto do processo administrativo nº 12314/2000-DAE.

Bauru, 03 de março de 2004
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETO DE LEI Nº 10/04

P. 7323/01 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, de uma área de terreno localizada no Jardim das Orquídeas, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 753, Parte do Lote 01

“Uma gleba de terras, sem benfeitorias, de forma irregular, destacada da antiga Fazenda Campo Redondo, atualmente anexa ao Jardim Olímpico, nesta cidade de Bauru, cadastrada nesta Prefeitura sob o n.º 3/753/1, com área de 1.451,25 metros quadrados, cujo roteiro tem início no ponto 6, localizado no alinhamento da Rua Salvador Cacciolla, quarteirão 8, lado ímpar, distante 129,47 metros do alinhamento da rua Antonio Manuel Costa, deste segue na distância de 53,85 metros, confrontando com a atual rua Salvador Cacciolla, quarteirão 8, lado ímpar, aberta em terreno da Prefeitura Municipal de Bauru, até o ponto 13, daí deflete à direita e segue na linha reta com 25,00 metros confrontando com a área remanescente até o ponto 14, daí deflete à direita e segue na linha reta com 54,00 metros confrontando com a área remanescente até o ponto 15, localizado na divisa com terrenos do Jardim Olímpico, daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo 78º 10' NO na distância de 28,75 metros dividindo com terrenos do Jardim Olímpico implantado em terras de Basílio Ferreira até o ponto 6, ponto de partida que encerra o perímetro.” Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 78.087 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado pelo desenho SP nº 3411.

Art.2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente à construção de um centro comunitário onde atenderá os moradores do Jardim Carolina e bairros adjacentes.

Parágrafo único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas

fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, oportunidade em que deverá iniciar suas finalidades estatutárias.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26, fevereiro, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizado no Jardim Olímpico com área de 1.451,25 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Tal concessão proporcionará a construção de um centro comunitário onde serão prestados apoios social, educacional e moral às famílias, beneficiando a comunidade daquele bairro e adjacências.

A entidade já vem desenvolvendo atividades sociais desde 1984, agora pretende concretizar o projeto de construção de um espaço social para moradores do Jardim Carolina e bairros adjacentes.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, sendo concedido o prazo de 24 meses, a contar da publicação da lei autorizadora, para o término da obra e início das atividades a ela inerentes.

Para a implantação da almejada unidade, necessita de uma área cuja extensão seja suficiente para a sua instalação.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a comunidade daqueles bairros será beneficiada.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3550/02 – PROCESSO N° 50100/01 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** SPM Comunicação S/C Ltda – **OBJETO:** As partes de comum acordo e nos termos da legislação vigente, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo contratual descrito na cláusula 4.1. do contrato original, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses o prazo total do contrato – **ASSINATURA:** 22/01/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° 16.671/03, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionados no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS. NOME	R.G	52°	Rosilda	de	Oliveira
Menegheti	23.641.188-3				

NOMEAÇÕES: A partir de 04/03/2004, portaria n° 244/2004, nomeia ANDRE REIS CHRISTININI, RG n° 19.196.980-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 245/2004, nomeia DOUGLAS OLIVIO DE OLIVEIRA, RG n° 13.498.224, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 246/2004, nomeia FLAVIANE DA SILVA MENDES, RG n° 33.701.547 -8, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 247/2004, nomeia NADIA APARECIDA DA COSTA, RG n° 15.244.186, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Ciências, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 248/2004, nomeia NELSON MARTINS DUPIM, RG n° 14.670.518, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Ciência, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 249/2004, nomeia ROSIMEIRE APARECIDA SARAIVA CHIBEBE, RG n° 9.914.406-2, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Ciências, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 252/2004, nomeia JOSE SERGIO TEODORO FIRMINO, RG n° 11.533.416-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – História, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 253/2004, nomeia MIGUEL BAPTISTA DE CAMPOS FILHO, RG n° 17.252.674, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – História, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 254/2004, nomeia CESAR DE SOUZA MESQUITA, RG n° 20.060.579-3, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – História, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria n° 255/2004, nomeia ROSANI SIERRA, RG n° 18.534.098, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Português, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 256/2004, nomeia ANETTE MEREB CALHAU RG nº 5.646.458 -7, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Português, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 257/2004, nomeia TEREZINHA AUGUSTA NALIATO, RG nº 15.495.465, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Português, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 258/2004, nomeia JULIANA DE OLIVEIRA MEIRELLES, RG nº 28.638.461 -9, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Português, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 259/2004, nomeia MILENA LEANDRA VIDAL, RG nº 27.192.588 -7, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 260/2004, nomeia RICARDO PESSOA DOS SANTOS, RG nº 18.681.824 -5, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 261/2004, nomeia LUZIA MARIA ORESTE, RG nº 23.359.197 -7, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 262/2004, nomeia RITA MARIA FURQUIM CARNEIRO TREMONTIN, RG nº 11.802.255-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 263/2004, nomeia CATIA REGINA DA SILVA, RG nº 32.690.449-9, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 264/2004, nomeia LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 32.388.244-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 265/2004, nomeia RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA, RG nº 34.194.986 -3, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 266/2004, nomeia RAFAELLA MEREB CALHAU, RG nº 44.222.405-9, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 267/2004, nomeia ELIANE CRISTINA CASO, RG nº 40.301.245 -4, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 268/2004, nomeia MARIA ESTELA ROS SILVA, RG nº 18.816.753 -5, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 269/2004, nomeia SANAE KUBO KAMIA, RG nº 20.060.021 -7, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

EXONERAÇÕES/NOMEAÇÕES: A partir de 04/03/2004, portaria nº 199/2004, exonera a pedido a servidora ROSE HELENA PEREIRA DE ANDRADE, RG nº 17.560.052-1, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 200/2004, exonera a pedido a servidora ALVINA CORREA DE ANDRADE, RG nº 5.990.801, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 201/2004, exonera a pedido a servidora APARECIDA GONZALEZ CARRASCO, RG nº 14.326.749-8, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 202/2004, exonera a pedido a servidora MARIA DAS DORES MORAES, RG nº 6.732.721, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 203/2004, exonera a pedido a servidora MARLENE CANDIDO DIAS, RG nº 19.426.149, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 204/2004, exonera a pedido a servidora ANTONIA LUCY MORENO HIDALGO, RG nº 18.480.319, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo

efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 205/2004, exonera a pedido a servidora LUZIA URBANO TREMONTINI, RG nº 12.172.585-6, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 206/2004, exonera a pedido a servidora DENIZE DE FATIMA TIMOTEO, RG nº 14.326.450, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 207/2004, exonera a pedido a servidora MARLENE DALBEN POSSE, RG nº 6.123.986-0, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 208/2004, exonera a pedido a servidora ANA MARIA VIEIRA BARBOSA, RG nº 6.813.351-0, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 209/2004, exonera a pedido a servidora IVANIR DE CARLES, RG nº 23.983.444-6, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 210/2004, exonera a pedido a servidora INES PEREIRA SAURA MARABEIS, RG nº 10.485.371-2, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 211/2004, exonera a pedido a servidora MARIA CLEUSA PORCARO PULIESE, RG nº 12.632.756, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 212/2004, exonera a pedido a servidora MARIA ANGELA PORTO BARBOSA, RG nº 17.448.060, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 213/2004, exonera a pedido a servidora ADAIL PEREIRA XAVIER, RG nº 19.423.413, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 214/2004, exonera a pedido a servidora EUNICE FIDENCIO GREGORIO, RG nº 22.514.902-3, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 215/2004, exonera a pedido a servidora MARIA APARECIDA CAMPOS SOUZA, RG nº 18.032.580, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 216/2004, exonera a pedido a servidora DILZA MARIA BOLLINI SILVA, RG nº 20.855.157-8, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 217/2004, exonera a pedido a servidora VANILDE CAMPOS DUTRA, RG nº 22.953.754-6, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 218/2004, exonera a pedido a servidora CLAUDETE MARIA DE SOUZA SHIMIZU, RG nº 8.724.391, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 219/2004, exonera a pedido a servidora SUELI ANA DE SANTANA BERNHARD, RG nº 17.559.912-9, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 220/2004, exonera a pedido a servidora TEREZINHA DA SILVA

APOLINÁRIO, RG nº 8.015.876, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 221/2004, exonera a pedido a servidora MARILENA ZIGNANI DO NASCIMENTO, RG nº 17.116.844, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 222/2004, exonera a pedido a servidora CELIA REGINA PINTO, RG nº 15.803.621, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 223/2004, exonera a pedido a servidora SIDNEIA FATIMA CLARO CARNEIRO, RG nº 10.180.499, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 224/2004, exonera a pedido a servidora IRENE ALVES MARANI, RG nº 15.610.082, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 225/2004, exonera a pedido a servidora TERESA ZUCCARI CUSTODIO, RG nº 7.270.438, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 226/2004, exonera a pedido a servidora JANETE APARECIDA LAGE BARROS, RG nº 6.288.064-0, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 227/2004, exonera a pedido a servidora MARIA BETANIA BEZERRA SANTANA LESSA, RG nº 28.141.808-1, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 228/2004, exonera a pedido a servidora MARISTELA SEVERINO, RG nº 23.983.054-4, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 229/2004, exonera a pedido a servidora ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG nº 27.779.680-5, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 230/2004, exonera a pedido a servidora SONIA REGINA FATIA LIMEIRA, RG nº 12.909.619-2, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 231/2004, exonera a pedido a servidora APARECIDA NEVES TECH, RG nº 18.037.146, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 232/2004, exonera a pedido a servidora APARECIDA DE FATIMA RUFINO, RG nº 11.854.261, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 233/2004, exonera a pedido a servidora IVONE NEVES DA COSTA BRITO, RG nº 384.535, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 234/2004, exonera a pedido a servidora IVANI DE FREITAS SANTOS, RG nº 23.641.513-X, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 235/2004, exonera a pedido a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES PEREIRA, RG nº 13.908.348, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 236/2004, exonera a pedido a servidora ROSELI APARECIDA VERISSIMO

CONSTANTINO, RG nº 13.343.329-8, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;
A partir de 04/03/2004, portaria nº 237/2004, exonera a pedido a servidora NEUZA LUIZ, RG nº 11.760.695 -9, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 238/2004, exonera a pedido a servidora MARIA APARECIDA GARCIA, RG nº 13.908.645, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 239/2004, exonera a pedido a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA I, RG nº 9.393.512-2, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 240/2004, exonera a pedido a servidora MARIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA, RG nº 8.852.512, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 241/2004, exonera a pedido a servidora INÊS PEREIRA RAMOS, RG nº 9.914.938, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 242/2004, exonera a pedido a servidora NEREIDE APARECIDA SOARES, RG nº 13.788.184-8, do cargo efetivo de Agente de Administração, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Técnico de Administração, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado;

A partir de 04/03/2004, portaria nº 243/2004, exonera a pedido a servidora ADRIANA KARINA DE OLIVEIRA, RG nº 21.887.634, do cargo efetivo de Agente de Administração, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Técnico de Administração, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado.

EXONERAÇÃO: A partir de 16/02/2004, portaria nº 250/2004, exonera a pedido a servidora LETICIA MARIA DE SANTA ROSA, RG nº 7200088-0, do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2393/2004.

A partir de 01/03/2004, portaria nº 270/2004, exonera a pedido, a servidora BRASILINA MARIA SANTOS DOS REIS, RG nº 18.234.191-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

LICENÇA SEM VENCIMENTO: A partir de 11/02/2004, portaria nº 251/2004, concede licença sem vencimento ao servidor JOSE ROBERTO ANSELMO, RG nº 18.033.080, Procurador Jurídico II, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, pelo período de 02(dois)anos, conforme Processo nº4324/2004 PMB.

RETIFICAÇÃO: No D.O B nº 900 de 19/02/2004, **onde se lê:**EXONERAÇÕES:...A partir de 19/02/2004, portaria 160/2004, exonera a servidora MARILENA FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 13.343.981-1...**leia-se:**...MARILENA FRANCO DE SOUZA...

No D.O B nº 800 de 28/05/2003, **onde se lê:** TORNAM SEM EFEITO:...Portaria nº 525/2003, torna sem efeito a portaria nº 445/2003, que nomeou FABIANA FERRARI LUZ CHIOCA, RG nº 27.132.754 -6, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, **leia-se:**...torna sem efeito a portaria nº 442/2003...

No D.O B nº 806 de 18/06/2003, **onde se lê:**TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 598/2003, torna sem efeito a portaria nº 549/2003, que nomeou EDSON EVARISTO JACON, RG 5.948.116, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem –Secretaria Municipal da Saúde...**leia-se:**...no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I – Secretaria Municipal da Saúde...

No D.O. B. nº 836 de 18/09/2003, **onde se lê:**TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 894/2003, torna sem efeito a portaria nº 796/2003, que nomeou Alonso Campoi Padilha Junior, RG nº 7.732.370-1, no cargo efetivo de Engenheiro I,...**leia-se:**...no cargo efetivo de Engenheiro Civil I...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da Sra. Benedicta dos Santos Silva Moreno, pensionista, ocorrido no dia 07/02/2004.

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que **NÃO** compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o **Recadastramento Anual de Inativos, Pensionistas e somente Beneficiário de Vale Compra**. Informamos que esses servidores estarão com seu pagamento suspenso até a regularização do recadastramento.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
4. LOURDES DA SILVA PRADO
5. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM

Solicitamos o comparecimento no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Av: Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 as 18:00 horas, a Sra. **LUCIANA LEME CARVALHO**, ex- servidora desta Prefeitura Municipal de Bauru, com a **máxima urgência**, para tratar de assuntos de seu interesse.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO/CONCURSO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INFORMA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2004 (DOMINGO), ÀS 9 HORAS NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, (PRÉDIO NOVO), SITO À PRAÇA 09 DE JULHO Nº 1-51, VILA FALCÃO.

A prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de:

-Protocolo de inscrição;

-Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida pôr órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

-Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato. **Em casos de extravios do protocolo os interessados deverão procurar com antecedência o Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para providenciar 2ª via. (uma semana antes da prova)**

Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

O não comparecimento na hora, data e local apazado para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos,

nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso público.

Bauru, 04 de março de 2004.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

Adesões ao Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

Cancelamento do Plano de Saúde: O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês subsequente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês do 1º ao 5º dia útil (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

CONVOCAÇÃO

Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 28/02/2004 a 05/03/2004

Administração Regional Independência

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos
Rua: Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL-Praça Rui Barbosa

DATA -06/03/2004

HORÁRIO- 9:00 às 18:00 horas

[E.mail regionais@bauru.sp.gov.br](mailto:E.mail_regionais@bauru.sp.gov.br)

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak

Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO **TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

37399/2003 Transportadora Rápido Bauru Ltda; 37408/2003 Vicente Paulo Barbosa de Jesus; 37472/2003 Carlos Alberto Bombini; 37492/2003 Belotto Gomes Informática S/C; 37508/2003 Marcos Antônio Concuruto; 37509/2003 Marcos Antônio Concuruto; 37513/2003 M.S.A. Representações Comerciais S/C Ltda Me; 37530/2003 Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia de Bauru; 37534/2003 Bios Informática Bauru Ltda Me; 37611/2003 Euzanice Abreu Uehara; 37616/2003 Fabiano Gama Ricci; 37618/2003 Vortex Tecnologia e Desenvolvimento S/C Ltda; 37637/2003 Aplitec Digitações S/C Ltda Me; 37645/2003 Masterfabri Equipamentos Automotivos Ltda EPP; 37678/2003 Luiz Sevilha Representações Ltda Me; 37679/2003 Goda & Goda Representações Ltda EPP; 37386/2003 Rodo e Madeira Indústria e Comércio Ltda; 37384/2003 Laliga Arames Indústria e Comércio Ltda; 37382/2003 Oswaldo Lustosa Brandão; 37346/2003 Fátima Ap. Martin Gonzales; 37338/2003 Menar dos Santos Souza; 37304/2003 Gemini Comunicação e Vídeo Produção S/C Ltda; 37301/2003 Betty Mello Calçados Ltda; 37298/2003 Marília de Dirceu Araújo; 37297/2003 Representações Castilho S/C Ltda; 37295/2003 Memorial Bauru Necropole Ecumênica; 37292/2003 LGN Representações S/C Ltda; 37291/2003 Cardepel Papel Carbono Ltda; 37270/2003 Boanerges Conrado Me; 37265/2003 Patrícia de Freitas Orti; 37259/2003 Assad Cury Júnior; 37256/2003 Hélio Donizete Matos Me; 37244/2003 José Bezerra; 37990/2003 B.C. da Silva Bauru Me; 37902/2003 J.F. Facin Bauru Me; 37901/2003 José Francisco Facin; 37894/2003 Unidade de Doenças Renais de Bauru S/C Ltda; 37888/2003 Nailil Rasec Confecções e Comércio Ltda Me; 37835/2003 Indústria da Bola Aluguel de Quadra Ltda Me; 37834/2003 José Carlos dos Santos; 37801/2003 Eliana Cordeiro Gonçalves; 37789/2003 Antônio Carlos Ceribelli Martelli; 37773/2003 Noroeste Administradora de Imóveis Ltda; 37768/2003 Petira Indústria e Comércio Ltda; 37764/2003 Método Administração de Serviços Ltda; 37760/2003 Dirediesel Peças e Assistência Técnica Ltda; 37759/2003 Nanquim Serviços de Digitação Ltda; 37755/2003 Ecosan Locação de Sanitário Ecológicos Ltda; 37740/2003 Maria Aparecida Lopes; 37693/2003 Marco Aurélio Orlando; 37680/2003 U. Baptista Filho Me; 32595/2003 Francisco Nilvan de Lima; 32411/2003 Paulo Sérgio Astolfi Bauru Me; 29140/2003 Robson Tomaz de Medeiros Me; 25900/2003 Angela Cristina Gorno Alves; 21640/2003 André de Lima Vides Bauru Me; 39553/2003 Peres Martins Representações Comerciais; 39363/2003 Materiais de Escritório Biro Ltda; 39253/2003 Adi-Nil Com. Rep. Mat. p/ Constr. Ltda; 39150/2003 P C de Oliveira Júnior Bauru Me; 39125/2003 P C de Oliveira Júnior Bauru Me; 39088/2003 NGB Comércio de Máquinas de Bebidas Ltda; 39062/2003 Alsean Comércio e Representações Ltda; 39033/2003 José Rodrigues; 38893/2003 Aline Gabriela Leite de Lima Me; 38770/2003 Margarida Shimbo Doces Caseiros Me; 38603/2003 Fátima Cury Machado Me; 38545/2003 Olímpio Ribeiro Bauru Me; 38474/2003 Moara Agro Mercantil Ltda; 38470/2003 Plaskio

Indústria e Comércio de Plástico; 38307/2003 Paulo Paes Júnior; 38306/2003 Paulo Paes Júnior; 38302/2003 Evanilda Praxedes Vieira; 38263/2003 Max Clean Bauru Artigos de Limpeza Ltda Me; 38262/2003 Ana Maria do Amaral Bauru Me; 38105/2003 Márcia Montanheiro Techima; 38064/2003 Tim S/A; 38020/2003 Cássia Cristina Piotto Martins Me; 37225/2003 Celi de Oliveira Mazzoni; 37222/2003 Fernando Gustavo Antônio de Oliveira; 37217/2003 Henrique César Ferreira; 39414/2003 Nasser Aziz Odeh; 39523/2003 Laudo Rodrigues Sobrinho Me.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

37302/2003 Kalmaq Indústria e Comércio Ltda Me.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **www.pmbauru.com.br** e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 191766; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 50.019 – R\$ 124.916,98 ; 7679 - R\$ 24.787,42; **Ano 2.003:** 13.243 – R\$ 1.875,00 ; 25.678 – R\$ 6.503,78 ; 17.263 – R\$ 6.090,00 ; 50.086 – R\$ 663,57 ; 50.050 – R\$ 6.460,00 ; 50.002 – R\$ 11.024,49; 50097 - R\$ 499.800,00; **Ano 2.004:** 2.412 – R\$ 2.625,00 ; 078 – R\$ 6.670,00 ; 079 – R\$ 3.330,00 ; 077 – R\$ 1.550,00; 6969 - R\$ 290,00. **Errata:** Na publicação do 02/03/2004 onde se lê processo 50.022/02 – R\$ 12.972,50 ; leia-se processo 50.022/02 – R\$ 13.443,50 , e onde se lê processo 28.182/03 – R\$ 2.640,00 ; leia-se processo 29.182/03 – R\$ 2.640,00 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da E.M.E.F. “Prof. José Romão”convoca seus associados para Assembléia Geral a fim de eleger os membros da A.P.M. para o exercício de 2.004. A primeira chamada será para o dia 08/03/2004, às 19 horas, em sua sede própria, sito a Rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 15/03/2004 no mesmo horário e local.

Presidente da A.P.M. da E.M.E.F. “Prof. José Romão”

Diretora Marise de Souza Franco Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “MARIA CHAPARRO COSTA” convoca seus associados para Assembléia Geral a fim de elegerem os membros da APM para o exercício de 2004, sendo a primeira chamada para o dia 10 / 03 / 2004, às 19 h, em sua própria sede, sito à Alameda Urano nº. 5-38, Pq. Santa Edwiges. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 15 / 03 / 2004 no mesmo horário e local.

Diretora Margareth Noemi Karg Quirino

CONTRATO Nº 4047/04 – PROCESSO Nº 50063/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pecini & Pecini Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao Contratante 60 Banquetas e 20 Longarinas, descritos no anexo I– **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.210,00 –

MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 016/03 – **PROPONENTES:-** 24 – **ASSINATURA:-** 04/02/2004.

CONTRATO N° 4054/04 – PROCESSO N° 50060/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Max-Fer Comercial Ltda – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 23 Latas de tinta látex, 135 Galões de tinta esmalte, 14 Rolos de lã de carneiro 9cm, 14 Rolos lã de carneiro 23 cm, 9 Trinchas 3", 9 Trinchas 2", 10 Trinchas de 1/2", 2 Rolos de espuma 9 cm, descritos no Anexo I do Edital – **PRAZO DE ENTREGA:-** não poderá exceder a 10 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.987,36 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 015/03 – **PROPONENTES:-** 05 – **ASSINATURA:-** 04/02/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem

protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Ipê localizado na R. Ramis Tayar , 6-57 devido a danificação no sistema radicular e inclinação.

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:	5829/04
	Adriana Rocha Nogueira	01 Espatódia à esquerda	01 Resedá	01 Ch. De Sol à esquerda	01 Oiti

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocêncio de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2198, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos de Nicolai, proprietário do imóvel localizado na Alam. dos Heliotrópos, 7-20, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2293, no Processo n.º 20292/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Cristina de Lourdes Botura, proprietários do imóvel localizado na R. Rodrigo Romeiro, 9-61, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2504, no Processo n.º 32095/03, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **27/02/04 à 02/03/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
	1899	1898 Marcos Antonio Roza
Serviços LTDA - ME		Gonzacar Bauru Com. De Peças e
ME	1901	1900 Caio Nunes de Almeida -
ME	1902	Paganelli & CIA. Bauru LTDA -
	1903	F. S. Sargasso LTDA - ME
	1904	Luis Renato Simões Bauru - ME
LTDA - EPP	1905	G. R. A. Bauru Com. De Alimentos
LTDA - ME	1906	Reghini & Bacan Hospedaria
	1907	Maria Elidia Gonçalves Rocha
		R. G. Lima Bauru - ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **27/02/04 à 02/03/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação

Cachoeira Filho Bauru - ME

Licença Operação

Gallis Sahao - ME 1256

1257

1258

Interessado 516 Manoel

Interessado 1255 Marcello

André Barbosa Lima - ME

Martins Modesto LTDA - ME

Simão Auto LTDA

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano

Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ofício 706/03 Ref. Proc. 30.184/02 - Recurso 17.237/03

A Ilm^a. Sr^a. Sonia Eliane da Silva Vieira

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S^a. o **indeferimento** do recurso, citado acima, sendo que foi dado baixa em nossos registros de controle (fiscalização), devido a execução dos serviços, entretanto o serviço não foi executado pelos responsáveis no prazo estipulado pela Lei 4458/99. O processo administrativo encontra-se ajuizado, devendo o débito em questão ser quitado.

NOTIFICAÇÃO

Ofício 113/04 Ref. Proc. 26.965/03

A Associação de Moradores do Parque União

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S^a., que foi expedido o Auto de Infração 929/04 referente a capinação e limpeza, devendo aguardar o prazo para conclusão dos serviços.

NOTIFICAÇÃO

Ofício 116/04 Ref. Proc. 19.298/01

Ao Edifício Condomínio Ceesp

Vimos pelo presente instrumento **notificá-lo**, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, ou Laudo e ART do Eng^o responsável**, atestando a regularidade do prédio em questão. Isto posto, não caberá novo recurso para análise desta Divisão face o tempo decorrido. O não atendimento deste, estará sujeito a autuação e demais sanções cabíveis.

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 04/04 - Processo Administrativo n.º 2355/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/04 - **Objeto:** fornecimento de material e mão-de-obra para corte e dobra de diversos aços CA-50 e arame recozido- **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 22(vinte e dois) de março de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 22(vinte e dois) de março de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 19(dezenove) março do corrente ano**, ou pelo site:

www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 03/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 006/04 - Processo Administrativo n.º 2352/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 05/04 - **Objeto:** aquisição de 308 m³ de concreto usinado FCK 30 MPA e 25 m³ de concreto usinado FCK 15 MPA - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 22(vinte e dois) de março de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00 (dezesseis) do dia 22(vinte e dois) de março de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 19(dezenove) março do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 03/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 023/04 - Processo Administrativo n.º 24.855/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/04 - **Objeto:** Venda por maior preço da parte remanescente dos lotes 5, 6, 7, e parte dos lotes E.F.G do setor 4, quadra 650 do loteamento Parque São Cristóvão, perfazendo um total de 125,92m² - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 06(seis) de abril de 2.004**, os envelopes a que se refere o item II do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 06(seis) de Abril de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 05(cinco) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 03/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação 008/04 – Processo n.º 50.018/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 0001/04 – **Objeto:** consecução de contrato com empresa prestadora de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de Cartões Magnéticos Alimentação – **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração - Informamos que encontra-se suspenso referido processo, sendo que a nova data de abertura será designada oportunamente. Bauru 03/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Ata de Registro de Preços n.º 017/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 17/03 - **Processo:** 20.846/03 - **Objeto:** aquisição de pó para preparo de mingau, suco concentrado sabor maracujá e tangerina, entre outros

- **Proponentes:** num total de 02 empresas - **Contratante:** Município de Bauru - **Prazo de Validade:** 01 (um) ano - **Assinaturas:** em 20/02/04 - **Contratadas:** BIOLAC Industria e Comércio de Alimentos Importação e Exportação LTDA e CITRORIO São José do Rio Preto LTDA. Bauru., 03/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 17.946/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 024/03 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para reforma da EMEI “ARACY PELEGRINI BRAZOLOTO” – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03/03/04 e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Landa Engenharia e Construção Ltda.** Bauru, 03/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

CONCURSO PÚBLICO DO DAE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

As Comissões dos Concursos Públicos do Departamento de Água e Esgoto do DAE, informam que a Prova Escrita referente a primeira etapa dos Concursos abaixo relacionados serão realizadas no dia **14 de março de 2004 (domingo)**, na **ITE - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO**, na **Praça Nove de Julho nº 1-51, Vila Falcão**, e na **USC - UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO**, na **Rua Irmã Arminda nº 10-50, Jardim Brasil**, sendo que a **ABERTURA DO PORTÃO SERÁ ÀS 12 HORAS, A ENTRADA NAS SALAS SERÁ ÀS 13 HORAS.**
A PROVA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 03 (TRÊS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS E ENCERRAMENTO ÀS 17 HORAS.

O portão de entrada será fechado às 13:30 h, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATOS APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

As provas a serem realizadas na **ITE - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO**, são para os Concursos de:

- **ALMOXARIFE I;**
- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;**
- **OPERADOR DE COMPUTADOR I.**

As Provas a serem realizadas na **USC - UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO**, são para os Concursos de:

- **ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I;**
- **AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS I**
- **AJUDANTE DE OBRA;**
- **AUXILIAR DE ELETRICISTA;**

- AUXILIAR DE ENCANADOR;
- AUXILIAR DE TOPÓGRAFO;
- COZINHEIRO I;
- DESENHISTA TÉCNICO I;
- ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I;
- FISCAL DE OBRAS I;
- JARDINEIRO I;
- LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I;
- MARCENEIRO I;
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I;
- MOTORISTA I;
- OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I;
- OPERADOR DE MÁQUINAS I;
- PEDREIRO I;
- PINTOR DE OBRAS I;
- SERVENTE DE LIMPEZA I;
- SOLDADOR I;
- TÉCNICO QUÍMICO I;
- TOPÓGRAFO I;
- TORNEIRO MECÂNICO I;
- VIGIA I;

Os Candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da prova, munidos de:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de Identidade Original -RG;
- Caneta azul ou preta;
- Lápis nº02 e borracha.

Obs: Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, nem protocolos, como documento de identidade, nem certidões de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou rasurados.

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO LOCAL E HORA DETERMINADOS, IMPLICARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, NÃO SENDO CONCEDIDA, EM NENHUMA HIPÓTESE, SEGUNDA CHAMADA.

Bauru, 03 de março de 2004.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE VIGIA I

A Comissão do Concurso Público para o cargo de Vigia I, comunica que os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita para o cargo de Vigia I deverão providenciar **ATESTADO MÉDICO** comprovando condições físicas para realizar a prova de Aptidão Física que será composta pelos seguintes exercícios:

- 01 - Abdominal em Decúbito Dorsal (tipo remador);
- 02 - Corrida de 12 minutos.

Obs: As informações constantes dessa convocação para Prova Escrita também estão disponíveis na internet, na página oficial do Departamento de Água e Esgoto de Bauru: www.daebauru.com.br, e na sua sede na Rua Padre João nº 11-25.

Bauru, 03 de março de 2004.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do **Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG Nº 35.588.341-7**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, na Rua Padre João nº 11-25, até o dia **05 de março de 2004**, para regularizar sua inscrição no **CONCURSO PÚBLICO**.

Bauru, 03 de março de 2004.

CONCURSO PÚBLICO DO DAE **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO DE ELETRICISTA DE PAINEL I**

A Comissão do Concurso Público para o cargo de **ELETRICISTA DE PAINEL I**, informa que a Prova Escrita referente a primeira etapa será realizada no dia **14 de março de 2004 (domingo)**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, nº 11-25, sendo que a **ABERTURA DO PORTÃO SERÁ ÀS 12 HORAS, A ENTRADA NA SALA SERÁ ÀS 13 HORAS**.

A PROVA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 03 (TRÊS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS E ENCERRAMENTO ÀS 17 HORAS.

O portão de entrada será fechado às 13:30 h, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATOS APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

Os Candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da prova, munidos de:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de Identidade Original -RG;
- Caneta azul ou preta;
- Lápis nº02 e borracha.

Obs: Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, nem protocolos, como documento de identidade, nem certidões de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou rasurados.

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO LOCAL E HORA DETERMINADOS, IMPLICARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, NÃO SENDO CONCEDIDA, EM NENHUMA HIPÓTESE, SEGUNDA CHAMADA.

Bauru, 03 de março de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 13.135/2.003 - Convite n.º 014/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa provedora de acesso a Internet. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 16/03/2.004 até às 15:30 horas. Horário de abertura às 15:30 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 341/2.004 – Convite n.º 012/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 03/03/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa A. L. Jonas & Cia. Ltda.

**EXTRATO
DE
CONTRATO
S
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL
N.º 8.666/93**

Contrato n.º: 014/2004

Processo Administrativo n.º: 12.678/2003

Modalidade: Convite n.º 002/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Omega JHC Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 250.000 unidades de tijolo maciço cerâmico para alvenaria, conforme as normas NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT, marca: R1 e 35.000 unidades de tijolo baiano 8 furos, 19 x 19, conforme normas NBR 7171 e 8042 da ABNT, marca: Tapajós.

Nota de Empenho: E00.344/EA000, de 11 de fevereiro de 2.004.

Assinatura: 16/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

**Valor: R\$
30.200,00
(Trinta mil e
duzentos
reais).**

Contrato n.º: 015/2004

Processo Administrativo n.º: 12.684/2003

Modalidade: Convite n.º 004/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Objeto: Aquisição de barras de ferro para construção e arame recozido. Marca: Gerdau.

Nota de Empenho: E00.345/EA000, de 11 de fevereiro de 2.004.

Assinatura: 16/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

**Valor: R\$
16.488,00
(Dezesseis
mil,
quatrocentos**

e oitenta e
oito reais).

Contrato n.º: 016/2004

Processo Administrativo n.º: 12.680/2003

Modalidade: Convite nº 001/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Renata Mascioli - ME

Objeto: Aquisição de 21.000 kg de revestimento asfáltico a frio, embalado em sacos de 30 kg. Marca: Betupac.

Nota de Empenho: E00.343/EA000, de 11 de fevereiro de 2.004.

Assinatura: 17/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$
4.830,00
(Quatro mil,
oitocentos e
trinta reais).

Contrato n.º: 017/2004

Processo Administrativo n.º: 12.679/2003

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: Aquisição de 5.000 sacos de cimento CP II e 32 Mpa, em saco com 50 kg, NBR 11.578 da ABNT. Marca: Votoran.

Nota de Empenho: E00.357/EA000, de 12 de fevereiro de 2.004.

Assinatura: 17/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$
97.450,00
(Noventa e
sete mil,
quatrocentos
e cinquenta
reais).

Contrato n.º: 018/2004

Processo Administrativo n.º: 12.679/2003

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Objeto: Aquisição de 800 sacas de cal hidratada, em sacas de 20 kg, NBR 7175 da ABNT. Marca: Brancor.

Nota de Empenho: E00.358/EA000, de 12 de fevereiro de 2.004.

Assinatura: 18/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$
2.560,00
(Dois mil,
quinhentos e
sessenta
reais).

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 122/03

Processo Administrativo nº: 1129/2003

Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2003

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Auto Posto Sakamoto Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 122/03 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 07/02/04, sendo seu término previsto para 07/06/04.

Assinatura: 05/02/2004

Base Legal:
Artigo 57, §
4º da Lei
Federal nº
8666/93 e
ulteriores
alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 136/03

Processo Administrativo nº: 7640/2003

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Jornal da Cidade de Bauru Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 136/03 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 16/02/04, sendo seu término previsto para 15/04/04.

Assinatura: 11/02/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO – 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral				
100	1000.00.00				
100	1100.00.00				
101	1130.01.00				
102	1130.01.01				
103	1130.01.02				
100	1300.00.00				
100	1310.00.00				
103	1311.00.00				
100	1320.00.00				
104	1322.00.00				
105	1323.00.00				
106	1324.00.00				
107	1324.01.00				
108	1324.99.00				
109	1325.00.00				
110	1325.02.00				
111	1329.00.00				
112	1329.01.00				
113	1390.00.00				
114	1390.01.00				
	SOMA				
	RECEITAS CORRENTES				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Contr Melhoria Água Potável	0,00	0,00	571,99	571,99
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	0,00	0,00	310,90	310,90
	SOMA	0,00	0,00	882,89	882,89
	RECEITA PATRIMONIAL				
	RECEITA IMOBILIÁRIA				
	- Aluguéis	0,00	0,00	104,78	104,78
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	0,00	0,00	1.289,60	1.289,60
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.407,74	1.407,74
	SOMA	0,00	0,00	2.802,12	2.802,12

100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos públ	0,00	0,00	15,00	15,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	726,00	726,00
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	0,00	0,00	564,27	564,27
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	2.772,37	2.772,37
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	0,00	0,00	12.948,48	12.948,48
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	680,37	680,37
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	0,00	0,00	1.693.217,79	
	1.693.217,79					
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	0,00	0,00	1.325,24	1.325,24
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	0,00	0,00	1.093.020,22	
	1.093.020,22					
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	0,00	0,00	6.937,73	6.937,73
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	0,00	0,00	9.510,63	9.510,63
137	1600.99.05	Outros Serviços	0,00	0,00	23.127,38	23.127,38
	SOMA		0,00	0,00	2.844.845,48	
	2.844.845,48					
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	0,00	0,00	445,51	445,51
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	25.860,79	25.860,79
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	1.323,13	1.323,13
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	0,00	0,00	6.212,48	6.212,48
157	1919.99.00	- Outras Multas	0,00	0,00	965,16	965,16
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	0,00	0,00	55,00	55,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	6.139,42	6.139,42
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	927,33	927,33
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA		0,00	0,00	41.928,82	41.928,82
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	2.890.459,31	
	2.890.459,31					
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	248.331,47	
	248.331,47					
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
	Bancos conta movimento				415.319,37	
	Banco conta especial				2.699.026,21	
	3.114.345,58					
	TOTAL GERAL					
	6.253.136,36					
	+++DESPESAS+++					
	CATEGORIA					
3190.1300	- Obrigações Patronais	0,00	0,00	113.674,40	113.674,40	
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0,00	0,00	787.424,01	787.424,01	
3190.0100	- Aposentadorias	0,00	0,00	119.432,65	119.432,65	
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	0,00	0,00	68.175,53	68.175,53	
3190.0901	- Salário Família – Ativos	0,00	0,00	1.574,01	1.574,01	
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	229,16	229,16	
3190.0300	- Pensões	0,00	0,00	50.070,97	50.070,97	
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	25.765,41	25.765,41	
3390.9300	- Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.876,04	5.876,04	
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	994.736,75	994.736,75	
3390.3000	- Material de Consumo	0,00	0,00	5.791,17	5.791,17	
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	0,00	0,00	4.349,78	4.349,78	
3390.9100	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	240,00	240,00	

4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	42,00	42,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	0,00	0,00	4.917,76	4.917,76
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	2.182.299,64	
2.182.299,64					
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	901.124,91	
901.124,91					
DISPONÍVEL					
Bancos conta Movimento				251.269,65	
Bancos Conta especial				2.918.442,16	
3.169.711,81					
TOTAL GERAL				6.253.136,36	

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO JANEIRO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	SALDO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO
Local	Geral						
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
100	1120.00.00	TAXAS					
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00					
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	0,00	0,00	571,99	571,99	37.680,00
37.108,01							-
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	0,00	0,00	310,90	310,90	27.000,00
26.689,10							-
		SOMA	0,00	0,00	882,89	882,89	64.680,00
63.797,11							-
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS					
104	1311.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	104,78	104,78	12.600,00
12.495,22							-
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.200,00							-
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.200,00							-
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							-
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							-
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	0,00	0,00	1.289,60	1.289,60	44.400,00
43.110,40							-
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							-
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.407,74	1.407,74	12.600,00
11.192,26							-
		SOMA	0,00	0,00	2.802,12	2.802,12	90.720,00
87.917,88							-
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	0,00	0,00	15,00	15,00	6.240,00
6.225,00							-

117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-
2.520,00								
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	0,00	0,00	726,00	726,00	12.600,00	-
11.874,00								
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	0,00	0,00	564,27	564,27	12.600,00	-
12.035,73								
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	2.772,37	2.772,37	50.880,00	-
48.107,63								
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	0,00	0,00	12.948,48	12.948,48	126.000,00	-
113.051,52								
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	0,00	0,00	680,37	680,37	37.800,00	-
37.119,63								
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-
1.200,00								
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	0,00	0,00	1.693.217,79	1.693.217,79	24.360.000,00	-
22.666.782,21								
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	0,00	0,00	1.325,24	1.325,24	612.000,00	-
610.674,76								
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	0,00	0,00	1.093.020,22	1.093.020,22	13.800.000,00	-
12.706.979,78								
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	0,00	0,00	6.937,73	6.937,73	321.000,00	-
314.062,27								
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	9.510,63	9.510,63	126.000,00	-
116.489,37								
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
137	1600.99.01	- Outros serviços	0,00	0,00	23.127,38	23.127,38	318.000,00	-
294.872,62								
		SOMA	0,00	0,00	2.844.845,48	2.844.845,48	39.786.840,00	-
36.941.994,52								
100	1700.00.00	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>						
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-
7.320,00								
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-
7.320,00								
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-
7.320,00								
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00	-
21.960,00								
100	1900.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>						
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
0,00								
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	445,51	445,51	74.400,00	-
73.954,49								
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

	0,00								
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-	
74.400,00									
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-	
74.400,00									
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	25.860,79	25.860,79	190.800,00		
164.939,21									
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	1.323,13	1.323,13	62.400,00	-	
61.076,87									
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-	
12.600,00									
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	6.212,42	6.212,48	100.800,00	-	
94.587,52									
157	1919.99.00	- Outras Multas	0,00	0,00	965,16	965,16	12.600,00	-	
11.634,84									
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES							
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-	
37.800,00									
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	0,00	0,00	55,00	55,00	126.000,00	-	
125.945,00									
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	6.139,42	6.139,42	75.600,00	-	
69.460,58									
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	0,00	0,00	927,33	927,33	63.600,00	-	
62.672,67									
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-	
37.800,00									
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS							
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-	
12.600,00									
		SOMA	0,00	0,00	41.928,82	41.928,82	955.800,00	-	
913.871,18									
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.890.459,31	2.890.459,31	40.920.000,00	-	
38.029.540,69									
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
100	2100.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-	
108.000,00									
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS							
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-	
60.000,00									
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-	
126.000,00									
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00									
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-	

192.000,00									
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00								
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-
192.000,00									
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00								
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-
276.000,00									
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00								
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-
126.000,00									
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	-
1.080.000,00									
		TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	2.890.459,31	2.890.459,31	2.890.459,31	42.000.000,00	-
39.109.540,69									
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO					3.470.042,04		
3.470.042,04									
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	2.890.459,31	6.360.501,35	42.000.000,00		-
35.639.498,65									

+++DESPESAS+++

CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO
SALDO						
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	12.400,00
10.400,00						
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	0,00	0,00	791.551,31	791.551,31	11.861.000,00
11.069.448,69						
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	0,00	0,00	68.441,97	68.441,97	818.600,00
750.158,03						
3190.01.00	- Aposentadorias	0,00	0,00	119.500,00	119.500,00	1.850.000,00
1.730.500,00						
3190.03.00	- Pensões	0,00	0,00	50.100,00	50.100,00	790.000,00
739.900,00						
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	300,00	300,00	5.000,00
4.700,00						
3190.13.00	- Obrigações Patronais	0,00	0,00	130.150,00	130.150,00	1.540.000,00
1.409.850,00						
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
500,00						
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	26.000,00	77.700,00	51.700,00	305.000,00
253.300,00						
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00						
3390.30.00	- Material de Consumo	0,00	221.897,52	2.772.423,90	2.550.526,38	4.345.000,00
1.794.473,62						
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	0,00	0,00	5.150,00	5.150,00	52.500,00
47.350,00						
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.183,04	6.183,04	80.000,00
73.816,96						
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	4.633,76	4.633,76	5.000,00
366,24						
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	0,00	12.226,75	1.605.741,56	1.593.514,81	13.442.000,00
11.848.485,19						
4490.51.00	- Obras e instalações	0,00	0,00	884.577,00	884.577,00	4.650.000,00
3.765.423,00						
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	0,00	1.391,60	93.664,68	92.273,08	1.086.000,00
993.726,92						
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
500,00						
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00						

4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	0,00	5.000,00	14.900,00	9.900,00	55.000,00
45.100,00						
9999.99.99	- Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.000.000,00						
	SOMA	0,00	266.515,87	6.627.017,22	6.360.501,35	42.000.000,00
35.639.498,65						
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO					
	TOTAL GERAL	0,00	266.515,87	6.627.017,22	6.360.501,35	42.000.00 0,00
35.639.498,65						

Bauru, 30 de janeiro de 2004
SIMONE CRISTINA BELLIDO
LOURENÇO

Funcionária emitente

WALKER HOJAS PETINUCI

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA PAES

Presidente - DAE

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural
de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de fevereiro de 2004.

		<u>FEVEREIRO</u>			
Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos		Valor	
Funcionários		682	2.046	R\$81.840,00	Estagiários
17	34			R\$ 1.360,00	Aposentados 18
54				R\$ 2.160,00	e Pensionistas
TOTAL	717	2.134		R\$ 85.360,00	

Publicação anual dos valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, Constituição da República Federativa do Brasil

FUNÇÕES E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

Função	Referência				
	Agente de Administração	R	16	A	
	Agente de Limpeza Pública	R 08 A			Agente de Manutenção R 07
A	Agente de Transporte	R 08 A			Agente Serviço Trânsito
	R 12 A				Ajudante Geral R 02 A Almozarife
	R 09 A				Analista de Sistemas R 18 A
	Aprendiz de Eletricista Manutenção	R 02 A			Assistente Social
	R 18 A				Auxiliar de Administração R 13 A
	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R 13 A			Auxiliar de
Manutenção	R 04 A				Auxiliar de Serviços de Sinal. de
Trânsito	R 06 A				Auxiliar de Serviços Funerários R 07
A	Bombeiro de Aeródromo	R 08 A			Coletor de Lixo R 03 A
	Comprador	R 11 A			Comunicador Social R 18
A	Contador	R 18 A			Coordenador Administrativo
	R 17 A				Coordenador Agrícola R 15 A
	Copeira	R 04 A			Coveiro R 03 A
	Desenhista Projetista	R 14 A			Digitador R 12 A
	Economista	R 18 A			Eletricista de Autos R 10
A	Eletricista Instalador	R 10 A			Engenheiro R 18 A
	Escriturário	R 11 A			Fiscal de Transporte R 13
A	Inspetor de Trânsito	R 11 A			Lavador de Autos R 04
A	Letrista	R 10 A			Mecânico de Autos R 11
A	Mecânico de Manutenção de Máquinas I	R 12 A			Mecânico de
	R 11 A				Médico do Trabalho R 21 A
	Monitor de Trânsito	R 08 A			Motorista de Funerária R 11
A	Motorista I	R 11 A			Motorista II R 12 A
	Operador de Máquinas	R 12 A			Orientador de Área Azul
	R 06 A				Pedreiro R 08 A Programador de

Computador	R 18 A	Psicólogo R 18 A	Secretária Executiva
	R 18 A	Soldador R 10 A	Supervisor de Área
Azul	R 07 A	Técnico em Administração	R 13
A	Técnico em Contabilidade	R 14 A	Técnico em Eletrônica R 13
A	Técnico em Processamento	Dados R 13 A	Técnico em
Segurança do Trabalho	R 13 A	Telefonista	R 07 A Topógrafo
	R 13 A	Tratorista R 11 A	Vigia R 06 A

GRATIFICAÇÕES

Função	Percentual	Secretária de Presidência	40%
	Secretária da Diretoria	30%	Supervisor 30%
	Encarregado	20%	

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO

1.553,93	Corregedor Administrativo	R\$ 2.363,70	Assessor Téc.
Secretaria e Gabinete		R\$ 2.363,70	Assessor Téc. Adj. Secretaria e
Gabinete		R\$ 1.715,27	Assessor Téc. Planejamento R\$
2.014,55	Assessor Téc. Adjunto de Planejamento	R\$ 827,02	
	Assessor Titular Jurídico	R\$ 2.363,70	Assessor Adjunto
Jurídico		R\$ 1.709,31	Assessor Titular de Comunicação R\$
2.363,70	Assessor Titular de Informática	R\$ 2.363,70	Assessor Técnico de
Administração		R\$ 1.465,12	Assessor Téc. Adjunto de
Administração		R\$ 1.000,69	Assessor Técnico de Relações Públicas
		R\$ 2.363,70	Assessor de Imprensa R\$ 1.465,12
	Assessor Técnico de Marketing	R\$ 2.363,70	

GRADE SALARIAL - LETRA

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	R 01	319,32	327,30	335,49	343,87
	352,46	361,28	370,32	379,57	389,05	R 02	335,29	343,67	352,27	361,07	370,10	379,36	388,84	398,56
	408,53	R 03	352,06	360,86	369,87	379,13	388,60	398,32	408,28	418,49	428,94	R 04	369,66	378,90
	388,37	398,08	408,03	418,24	428,69	439,40	450,39	R 05	388,15	397,85	407,80	417,99	428,44	439,15
	450,13	461,38	472,92	R 06	407,55	417,74	428,18	438,89	449,86	461,11	472,63	484,45	496,56	R 07
	427,95	438,64	449,61	460,85	472,37	484,18	496,28	508,69	521,40	R 08	470,73	482,50	494,56	506,92
	519,60	532,59	545,90	559,55	573,54	R 09	517,81	530,76	544,02	557,63	571,57	585,86	600,50	615,51
	630,90	R 10	569,57	583,81	598,40	613,36	628,70	644,41	660,52	677,04	693,96	R 11	626,53	642,20
	658,24	674,70	691,57	708,86	726,58	744,75	763,36	R 12	689,17	706,41	724,07	742,18	760,72	779,74
	799,24	819,22	839,69	R 13	758,11	777,07	796,49	816,41	836,81	857,74	879,19	901,17	923,69	R 14
	833,91	854,76	876,12	898,03	920,47	943,48	967,08	991,26	1.016,04	R 15	917,30	940,23	963,73	987,82
	1.012,52	1.037,84	1.063,78	1.090,37	1.117,63	R 16	1.009,05	1.034,28	1.060,14	1.086,63	1.113,81	1.141,65	1.170,19	
	1.199,44	1.229,43	R 17	1.109,94	1.137,69	1.166,14	1.195,29	1.225,17	1.255,80	1.287,19	1.319,37	1.352,36	R	18
	1.220,93	1.251,45	1.282,75	1.314,81	1.347,68	1.381,38	1.415,91	1.451,31	1.487,59	R 19	1.343,04	1.376,61	1.411,02	
	1.446,30	1.482,46	1.519,52	1.557,51	1.596,44	1.636,36	R 20	1.477,32	1.514,25	1.552,11	1.590,91	1.630,68	1.671,45	
	1.713,23	1.756,06	1.799,96	R 21	1.625,08	1.665,71	1.707,36	1.750,04	1.793,79	1.838,63	1.884,60	1.931,71	1.980,01	R 22
	1.787,56	1.832,24	1.878,05	1.925,00	1.973,12	2.022,46	2.073,02	2.124,84	2.177,96	R 23	1.966,34	2.015,51	2.065,89	
	2.117,54	2.170,47	2.224,73	2.280,35	2.337,36	2.395,79	R 24	2.162,94	2.217,02	2.272,45	2.329,26	2.387,49	2.447,17	
	2.508,35	2.571,06	2.635,34	R 25	2.379,26	2.438,73	2.499,71	2.562,20	2.626,25	2.691,91	2.759,21	2.828,18	2.898,89	R 26
	2.617,19	2.682,62	2.749,69	2.818,43	2.888,90	2.961,11	3.035,14	3.111,02	3.188,79	R 27	2.878,92	2.950,88	3.024,66	
	3.100,28	3.177,78	3.257,23	3.338,65	3.422,12	3.507,67	R 28	3.166,80	3.245,98	3.327,12	3.410,30	3.495,56	3.582,95	
	3.672,52	3.764,33	3.858,45	R 29	3.483,49	3.570,58	3.659,84	3.751,33	3.845,12	3.941,24	4.039,78	4.140,77	4.244,29	R 30
	3.831,85	3.927,66	4.025,84	4.126,49	4.229,65	4.335,39	4.443,77	4.554,87	4.668,74					

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PROCESSO: 369/2004, CARTA CONVITE: 003/2004, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática para realização de limpeza, leitura e conversão de linguagem Cobol “média” de 193 Fitas Rolo do equipamento digital (VMS) para Fita Dat e conversão dos arquivos da linguagem Cobol para arquivos texto TXT. Não houveram interessados na participação do certame e em razão da extrema necessidade da contratação de uma empresa especializada na leitura da Fitas Rolo, conforme justificativas contidas no processo que deu origem a licitação, a Comissão encaminhou o processo à Diretoria Administrativa para que providencie a contratação de uma empresa especializada para tal fim, observando as disposições do Art. 24, inciso V da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 276/2004, CARTA CONVITE: 002/2004, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, **CONTRATADA:** Volkswagen do Brasil Ltda., **OBJETO:** 01 (um) veículo auto-motor Gol, ano 2004, motor 1.0, **VALOR TOTAL:** R\$ 18.568,00, **PAGAMENTO:** 20, 50 e 80 D.D. entrega. Com relação aos itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 do edital não houveram interessados na participação do certame, e em razão da extrema necessidade da aquisição dos bens o processo foi encaminhado à Diretoria Administrativa da Companhia para que providencie as compras dos bens, observando as disposições do Art. 24, inciso V da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
Comissão de Licitação.

PROCESSO: 206/2004, CARTA CONVITE: 004/2004, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na construção de mobiliário para escritório para construir no piso inferior da Companhia – sala 01, sala 02, sala de secretária, sala de coordenadoria e sala cultural. Não houveram interessados na participação do certame e em razão da extrema necessidade da contratação de empresa especializada para tal fim, a comissão encaminhou o processo à Diretoria Administrativa para que providencie a contratação da empresa especializada, observando as disposições do Art. 24, inciso V da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 3351/2003, CARTA CONVITE: 001/2004, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, **CONTRATADA:** L. P. Ziglio Comércio e Serviços Ltda. - ME, **OBJETO:** 04 (quatro) impressoras – Tecnologia Laser Preto e Branco, velocidade de impressão para no mínimo 32 páginas por minuto, memória de no mínimo 266 mgbytes, placa de rede Ethernet 10/100, resolução 600 X 600 dpi, tipo de impressão duplex frente e verso, bandejas – 02 bandejas, linguagem de impressão Postscript, emulando PCL, drivers de impressão, **VALOR TOTAL:** R\$ 26.360,00, **PAGAMENTO:** 20, 50 e 80 D.D. entrega. Com relação as 02 (duas) impressoras coloridas, as propostas não atenderam as especificações do edital, a Comissão deixou de julgá-las para oportunamente realizar novo certame.
Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 021/2004 – NOMEANDO o(a) Sr(a). DALLAL AUDREY ADAS no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete da Vereadora CATARINA CARVALHO TEIXEIRA, a partir de 01 de março de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas “Proibido Jogar Lixo” no terreno existente na quadra 01 da Rua Antonio de Campos Fraga Neto, próximo ao poço do DAE, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ EDUARDO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Ramiz Tayar e Hermínia Semenzato Gonçalves, ambas no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Giunta: Fortunato Resta, quadras 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; e Ângelo de Moraes, quadras 11, 12, 13, 14, 15 e 16; bem como nas quadras 01 e 02 da Rua Itacuruçá, Vila Souto.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem ENRICO DUQUE TRENTINI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Doutor Romildo Brunhare com a Rua Doutor Alípio dos Santos, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de diversos serviços como: operação tapa-buracos, arruamento, iluminação, capinação, limpeza e passagem de máquina motoniveladora (nas vias de terra) em todas as ruas da Vila Nipônica.

Moção de APLAUSO à TRANSURB e à EMDURB por terem adotado o microônibus, mais um avanço com o objetivo de bem servir ao usuário de ônibus de Bauru.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas ruas do Jardim Andorfato que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Flor do Amor, desde o início da Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros até a quadra 12, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Felicíssimo Antônio Pereira confluência com a Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Rodrigues Alves, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados na quadra 01 da Rua Argemiro Silva Sampaio, Jardim Eldorado II, para que procedam a capinação e limpeza dos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Argemiro Silva Sampaio, Jardim Eldorado II.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Secretário Municipal de Cultura dar efetivo apoio à iniciativa de funcionários e direção da Plasvipel, instalada no distrito Industrial, para arrecadação de livros visando o enriquecimento da biblioteca formada naquela indústria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10, 11, 12 e 13 da Rua Santa Terezinha, Vila S. J. B. Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes melhoramentos solicitados pela Associação dos Moradores dos Bairros Tangarás e Bauru Mirim: Desapropriação da passagem usada pela população local em terreno de propriedade do antigo Country Clube; pavimentação da mesma (Rua Flávio Aredes Lopes), construção de uma ponte de concreto e iluminação.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de dois obstáculos de solo assim distribuídos: no quarteirão 02 da Rua Albino Tâmbara, Vila Cidade Universitária; e no quarteirão 01 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefonica/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um aparelho telefônico público (orelhão) no quarteirão 13, mais precisamente em frente ao prédio residencial de número 13-51, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nos quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Benevenuto Tiritan, antiga Rua Guatemala, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza da área interna e externa da EMEI Etelvina Araújo Almeida, localizada na Rua Júlio Simões, Vila Garcia.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área interna pertencente ao DAE, localizada entre as Ruas Manoel Domingos

de Oliveira, Travessa Khairalla Harfouch, Galvão de Castro e Capitão Alcides, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Parque Jaraguá: Avenida Gabriel Rabelo de Andrade, Rua Doutor Aparecido da Silva Baptista e Rua Benedito Leite de Brito (antiga Rua Um).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore de grande porte existente na confluência das Ruas Professor Auro Custódio Alves e João Borges, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel que se encontra abandonado e em péssimas condições, localizado na Rua Rubens Arruda, nº 14-50, Altos da Cidade.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a extensão da linha de ônibus interbairros que percorre os Núcleos Beija-Flor e Mary Dota, de forma que o coletivo passe a adentrar no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms (Bauru I).

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de policiamento permanente nos horários de entrada e saída de alunos na Escola Preve-Objetivo, localizada na Rua Bandeirantes, 3-28.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto da calçada localizada atrás da Rodoviária (Avenida Nações Unidas).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas praças localizadas próximas da Rua Dez, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms (Bauru I).

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora VERA LÚCIA DA SILVA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul com a Avenida Rodrigues Alves, na Vila Coralina; e nas quadras 09 e 10 da Rua Albuquerque Lins, na Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na Rua Benedito Marcondes, na Vila Coralina, bem como fazer uma grade de proteção na mesma, pois seu término é próximo à Rodovia Marechal Rondon.

Moção de APLAUSO às Polícia Militar e Polícia Civil de Bauru por seu trabalho visando resultados positivos contra a criminalidade.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã TIKAI OTUKA BARBOSA.

Solicita ao Senhor Secretário de Estado da Educação, bem como ao Deputado Estadual Pedro Tobias, a realização de estudos objetivando a implantação de Curso Supletivo de 5ª a 8ª séries na Escola Estadual Xavier de Mendonça, localizada na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça Silvestre Amantini localizada no quarteirão 37 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto de Bauru, conforme anteprojeto, anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Paulo Rodrigues Prado, antiga Rua Um, Jardim Mendonça.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Alamedas Cônego Aníbal Difrância com a dos Jasmims, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Jorge Laurindo Ferreira de Paiva, quadras 01 e 02; José dos Santos Godoy, quadra 01; Barão de Itapetininga, quadras 09 e 12; e Antônio Alvares Lopes, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada Esperança I.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de um Posto Policial ou Base Comunitária de Segurança nas

imediações da Praça Jorge Nunes Carvalho, situada entre a Vila Ipiranga/Jardim Vitória e Parque dos Sabiás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na praça localizada em frente ao nº 2-56 da Rua Antonio Giunta, na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado ao lado esquerdo do nº 9-72 da Rua Célio Daibém, na Vila Nova Santa Clara, visando à capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, no Jardim Nova Esperança, bem como proceder a limpeza das calçadas nas laterais da mesma.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma boca-de-lobo na quadra 01 da Rua Gabriel Ferreira de Menezes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Pernambuco com a Rua Amapá, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 05, 07 e 08 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação de proprietários para a realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda a extensão da Rua Coronel Lima Figueiredo, na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua José dos Santos Godoy, no Jardim das Orquídeas, quadra 01. no local, um grande buraco com cerca de 1 metro de largura está quase impedindo o trânsito de veículos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à SEMMA objetivando a realização de avaliação e recuperação, se possível, ou então corte da árvore seca e com cupins no canteiro central da Avenida das Laranjeiras, quadra 05, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do mato ao redor e na Rua Francisco Vidrih, acesso ao Jardim Guadalajara, sob a rodovia Marechal Rondon.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda extensão da Alameda Sócrates, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Presbítero José Pereira de Rezende, antiga Rua 11, Jardim Ivone e nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Falcão: Rua Bernardino de Campos, quadras 01 e 02; Rua Sabadino Scriptore, quadras 01 e 02; e Rua José Bastos, quadras 01 a 06.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Marçal de Arruda Campos com a Rua Santos Dumont, na Vila Lemos.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de sinalização de faixa para pedestres em frente ao nº 3-18 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das seguintes vias: Rua Santa Terezinha com a Rua José Bonifácio, no Jardim Godoy; e Rua Caetano Cariane com a Rua Maurílio Luiz Vieira, na Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como o rolo compressor em toda a extensão das Ruas Antonio Ozorio, no Jardim Solange; e Primo Pegoraro, na Vila Industrial.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a repintura das faixas de todos os pontos de táxi existentes nesta cidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer entre o Jardim Ouro Verde e o Parque Granja Cecília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra de esportes coberta na área existente entre a Rua Francisco Sabino de Freitas e José Maria Cosme, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, ao redor da Igreja da Casa do Garoto e do Colégio Rogacionista, Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a atenção para os servidores municipais, oferecendo-lhes aumento salarial condizente com a realidade nacional, e a equiparação do Vale Compra dos mesmos em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente ao pago pela COHAB.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do trecho compreendido entre o logradouro sem denominação até a quadra 02 da Rua Altino Arantes, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de 02 árvores de espécie desconhecida, localizadas na Rua Izidoro de Santis, em frente ao imóvel 1-62, na Vila Pacífico, pelo fato das mesmas estarem afetando as redes elétrica e de esgoto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no logradouro público situado na confluência das Ruas José Bastos, Altino Arantes e Oscar Guimarães, na Vila Martha.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de obstáculo e de sinalização de solo para pedestre na quadra 18 da Rua Bernardino de Campos.
Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ELIZA APARECIDA DE MORAIS.
Voto de Aplauso ao Senhor Comandante da Base Comunitária Centro, 2º Tenente PM Jovercy Bergamachi Júnior, bem como ao 2º Sargento PM Miguel Ângelo Cabreira; e aos Soldados PM Edson dos Santos, Célio Pereira de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva e Nelson Osmar Gonçalves Galvão, pela rápida operação empreendida na agência do Banco Santander, propiciando a segurança dos nossos munícipes, bem como pelo eficiente desempenho de suas funções em nosso município.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no Centro Comunitário do Parque Real.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um quiosque de informações turísticas sobre o município de Bauru no Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações referentes à Secretaria Municipal de Educação.
Solicita a Senhora Presidenta do DAE a criação de equipe permanente de implantação e manutenção de matas ciliares, visando à recuperação dos mananciais de água de nosso município.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Parque Linear do Córrego Água Comprida.

Pauta das Sessões